

Esclarecimento 04
Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 03/2022

“Sobre o Anexo III Proposta de Preço, no final do documento, contém "**IMPORTANTE:** A proponente deverá apresentar elementos indicativos de mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público." A dúvida é: Deverá ser entregue junto com a proposta de Preço esses elementos? Será aceito uma tabela confeccionada por nossa instituição com os preços e empresas que compramos este ano? Ou deverá ser entregue orçamento de várias (empresas lojas) contendo os mesmos itens?”

R: Os documentos citados deverão ser entregues com a Proposta de Preços.

Esses elementos devem ser de fontes de informação disponíveis ao público, e que seja possível para mensurar a compatibilidade dos preços praticados no mercado com os valores apresentados na Proposta de Preço.

Sorocaba, 26 de setembro de 2022
Comissão de Seleção